



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.137, de 20 de dezembro de 2018.

*Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes ao
Processo nº 23305.008909.2016-52.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar THIAGO SCHUMACHER BARCELOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1545298; SILVIA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2180829; e MARA LÚCIA COSTA MIRIAN, Administrador, matrícula SIAPE nº 1664245; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.008909.2016-52, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2019.


ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 20/12/2018.